



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2023
DOCTORADO EM QUÍMICA
 Edital nº 008/2022-PPGQ / Doutorado

ETAPA 02 (Prova e Lattes)

(Resultado Preliminar)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (normali- zada)	Pontuação Final da Prova Escrita	Lattes 20%	Prova 80%	Pontuação Final da ETAPA 02
Bruno Assis de Oliveira *	41,5000	100,0000	41,0000	20,0000	32,8000	52,8000
Caroline Barroso dos Anjos Pinto *	29,5000	71,0843	37,5000	14,2169	30,0000	44,2169
Fillipe Caitano Calzavara	25,5000	61,4458	42,0000	12,2892	33,6000	45,8892
Isabelle Cristine Ramos Lourenço *	23,0000	55,4217	81,5000	11,0843	65,2000	76,2843
Marcelo Henrique Reis Carvalho	22,0000	53,0120	47,5000	10,6024	38,0000	48,6024
Márcio Francisco dos Santos	22,0000	53,0120	44,5000	10,6024	35,6000	46,2024
Rivael Francisco da Silveira *	20,5000	49,3976	24,0000	9,8795	19,2000	29,0795

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 24/02/2023, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO:

- 1) A vista das provas será realizada presencialmente na secretaria do PPG-Química, **apenas no dia 16/11/2022, de 13:30 às 18:00**, sem necessidade de prévio agendamento.
- 2) Caso não seja possível a Interposição de Recurso contra este Resultado Preliminar no SigaX, encaminhe seu recurso (usando o formulário disponibilizado em <https://www2.ufjf.br/ppgquimica/doutorado-2023-1/>) para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com assunto "**RECURSO: Processo Seletivo DOUTORADO - Edital 008/2022**".

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
 Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
 Programa de Pós-Graduação em Química
 Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em
 10/11/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1035996** e o código CRC **4AEF4252**.
